

GRADUAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT

EDITAL 02/PROEXT/2025 – Seleção de Alunos (as) para Extensão Universitária para:

PROGRAMA de Extensão Institucional “Sustentabilidade Univap”. (PROEX).

Estão abertas, no período **de 04/09/2025 a 21/09/2025**, as inscrições para a seleção de candidatos (as) às vagas de Alunos (as) Extensionista (s), no **PROGRAMA de Extensão Institucional: “Sustentabilidade UNIVAP”**. (PROEX).

1- Do objetivo e justificativa:

É urgente reconhecer a importância das universidades e instituições de ensino superior, promovendo o protagonismo estudantil na construção de ideias e atitudes inovadoras que, na perspectiva da ciência e da cidadania, se articule tanto aos desafios globais quanto às necessidades locais voltadas para as questões climáticas. Com o objetivo de promover a integração entre universidade e sociedade por meio de ações extensionistas voltadas à sustentabilidade socioambiental e à transformação dos territórios urbanos e rurais, estimulando a formação crítica dos estudantes, a formação qualificada e o engajamento comunitário no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a UNIVAP, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão, sob a orientação de professores em processo contínuo de trocas entre o saber acadêmico e os conhecimentos da comunidade, visa Projetos de Extensão alinhados à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e os temas relacionados à Emergência Climática. Nesse sentido, o **PROGRAMA de Extensão Institucional: “Sustentabilidade UNIVAP”** se justifica na crescente necessidade de integração acadêmica, institucional e comunitária na UNIVAP.

2- Dos critérios mínimos para a candidatura às vagas:

2.1- Graduação:

A vaga será destinada à 10 (dez alunos/as), com **matrícula e frequência na GRADUAÇÃO e ou PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU** :

- I. que possa permanecer 06 meses no presente Programa de Extensão Institucional;
- II. que tenha disponibilidade semanais (**terças-feiras, das 8h às 9h40 ou às quintas-feiras das 14h às 16h**).
- III. que demonstre **interesse em desenvolver experiência** em trabalhos extensionistas na área de meio ambiente, questões climáticas, ODS e ESG (sigla em inglês para Environmental, Social and Governace – que se traduz para Governança Social e Ambiental).
- IV. que já tenha cursado a disciplina de Introdução à Extensão.

2.1.2. Da inscrição e dos documentos necessários a candidatura às vagas:

- I. Para análise de mérito, o (a) candidato (a) deverá enviar os seguintes documentos aos cuidados dos **coordenadores do Programa de Extensão Sustentabilidade UNIVAP: Professor Especialista Mário S. Soléo Scalabrino e o Professor Doutor Edvaldo Amorin de 30/08/2025 até 13/09/2025**, por meio do endereço eletrônico: mario.scalabrino@univap.br e amorim@univap.br
 - a) Histórico escolar.
 - b) Declaração do (a) coordenador (a) de Curso da Graduação ou Pós-Graduação Stricto Sensu sobre a necessidade acadêmica do (a) aluno (a) em realizar horas de extensão ou equivalente.

3- Das atividades que serão desenvolvidas:

Este programa visa identificar e valorizar as ações já consolidadas pela UNIVAP, incentivar o engajamento acadêmico, compreender e aplicar os ODS e participar de redes colaborativas com outras instituições públicas e ou privadas, valorizando a presença da UNIVAP como um centro de excelência acadêmica alinhado com os princípios da Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente e Tecnologia e Produção. Com

metodologia ativa e processo dialógico, o **PROGRAMA de Extensão Institucional: “Sustentabilidade UNIVAP”**, oferecerá atividades sobre meio ambiente, as questões climáticas, ODS e ESG. O Programa promoverá criação de projetos inovadores, encontros de educação continuada para funcionários da UNIVAP, cursos e oficinas de orientação para a comunidade, além da criação de materiais didáticos digitais e podcasts.

4- Dos critérios de classificação:

A ordem de classificação dos (as) candidatos (as) às vagas de Extensão PROEX seguirá a avaliação dos critérios mínimos para candidatura às vagas até completar o número de vagas disponíveis para o **PROGRAMA de Extensão Institucional: “Sustentabilidade UNIVAP”**.

5- Resultado da avaliação e classificação:

O resultado será publicado até **30/09/2025**.

6- Do início das atividades:

Após aprovação no processo seletivo interno da PROEXT, os coordenadores do Programa, com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão, orientará os (as) aluno (as) selecionado (as) sobre o início das atividades no **PROGRAMA de Extensão Institucional: “Sustentabilidade UNIVAP”**.

7- Da contabilização e aproveitamento das horas de extensão:

As atividades realizadas pelos (as) alunos (as) extensionistas serão orientadas e acompanhadas pelos coordenadores do **PROGRAMA de Extensão Institucional: “Sustentabilidade UNIVAP”**. A carga horária de extensão será computada mediante avaliação e considerações do/as coordenadores/as do Programa de Extensão diante da entrega da documentação de participação no Programa, conforme preconizado do GUIA GERAL DE CURRICULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVAP/2021.

São José dos Campos, 04 de setembro de 2025.

Pró-Reitoria de Extensão.

PROEXT Univap.